



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REVOGA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 184, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 E DESIGNA O SERVIDOR MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências” e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da portaria nº 184, de 14 de janeiro de 2026 que concedeu gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor **MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO, AGENTE ADMINISTRATIVO** de matrícula, **01.397-24** para executar o atesto de documento fiscais e o assessoramento do recebimento de bens e serviços, mediante a conferência da conformidade das entregas para fins de liquidação da despesa.

1851 - 1993

Art. 2º - Designar interinamente o servidor **MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO**, Agente Administrativo, matrícula **01.397-24**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, simbologia DAS 4, em virtude da Portaria nº 189/2026, que concedeu o afastamento por licença maternidade à titular **RANIELE**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

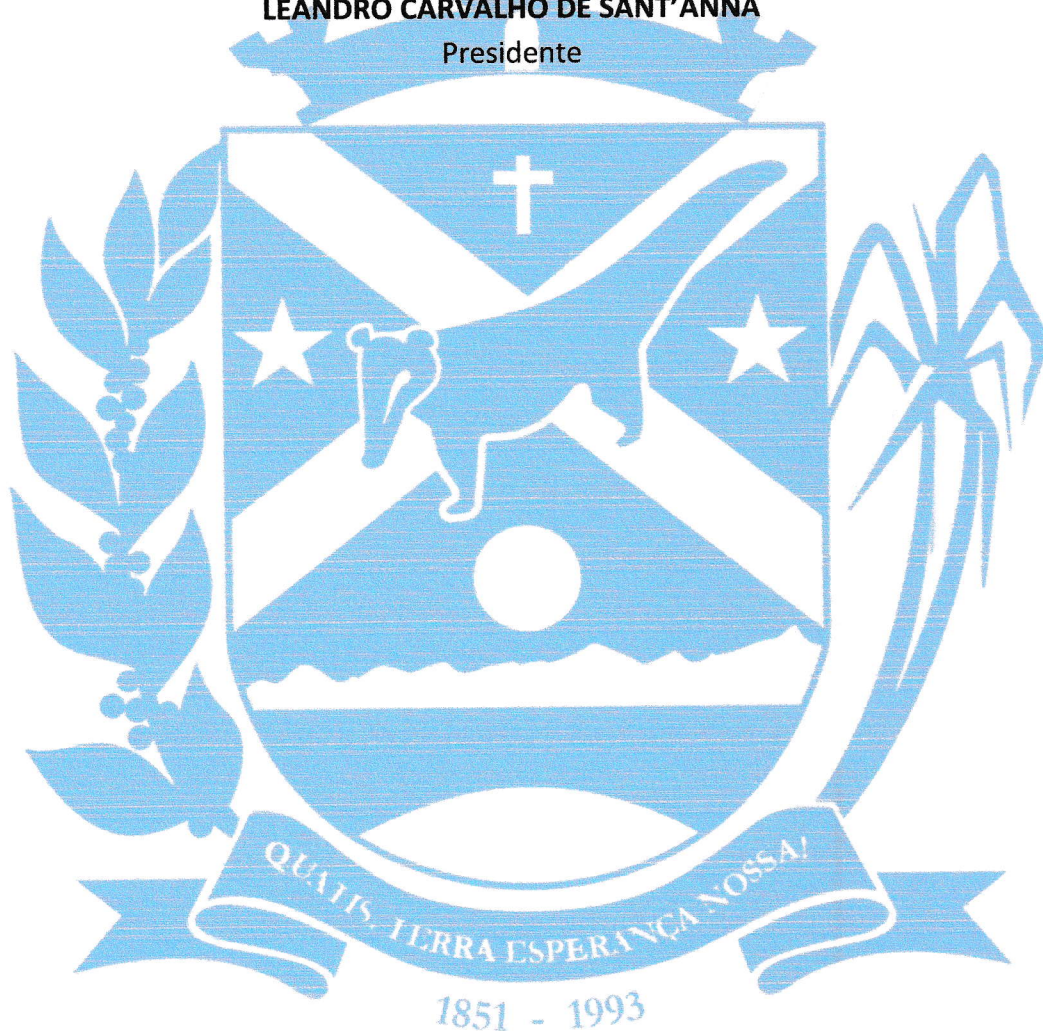
Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

MARCELINO DE SOUZA FERREIRA, matrícula **04.008-25**, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente



PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

Tel.: (24) 3353-2806